



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 409/2017.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

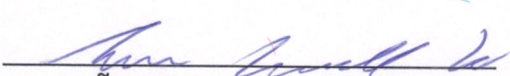
**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO,** Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **"VEREADOR LAZARO MOTA PINHEIRO"**,
o atual centro de convenções Inominado, que fica localizado na Avenida
Presidente Sarney, bairro Vila Nova, precisamente ao lado da Escola Santa
Terezinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,** em 10 de abril de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL